



# Melgacense

Jornal semanal, órgão do partido progressista e dos interesses locais.

Proprietário e director, — José Ferreira Las-Casas

## EXCLUSIVOS DE INDUSTRIA

A opposição, que aproveita todos os meios de combater o governo, desvirtuando-lhe as intenções, lançou agora mão do projecto de exclusivos de industria para o ultramar, levantando grande alarme para estabelecer o pânico n'uma classe industrial importante, a fim de crear dificuldades ao governo.

Assim foi que a classe manufactora dos algodões, espicaçada por uma opposição desleal, julgou ameaçados os seus interesses, com as disposições do referido projecto, quando a verdade é que elle previne claramente os interesses creados e visa simplesmente a fomentar a industria colonial.

E a opposição, que incita tão insolita campanha, parece esquecer-se de que tal projecto pertence ao governo transacto, que chegou a apresental-o ao parlamento!

O actual governo nada mais fez que aproveitá-lo por julgal-o útil para o desenvolvimento colonial.

E de facto, todas as medidas que tenham por fim o fomento das

nossas colonias, são dignas de attenção, porque das nossas possessões ultramarinas póde advir a futura prosperidade da metropole.

Se de facto, o decreto dos exclusivos para o ultramar affectasse as industrias creadas, não era de estranhar que contra elle se insurgissem as classes que se julgassem por elle ameaçadas. Mas tal não se dá, como se vé logo no primeiro artigo do projecto, onde ha a seguinte disposição:

«O governo poderá conceder, se o julgar opportuno e conveniente aos interesses do paiz, nas condições d'este decreto, o direito exclusivo do fabrico de productos de qualquer industria, que á data da concessão, não esteja em exploração na região a que se referir o exclusivo, ou que não exista no reino com larga exportação para os mercados ultramarinos».

Ora esta disposição é bem clara, para que as industrias estabelecidas possam considerar-se a salvo dos perigos de tal decreto.

Todos sabem que a industria manufactora de algodão é importante no paiz, e que tem larga exportação para as colonias, pelo que não póde ser prejudicada pelo decreto dos exclusivos.

Toda a celeuma levantada é simplesmente uma especulação politica com que a opposição pretende guerrear o governo.

São esses os seus intentos, são esses unicamente os seus fins.

Quando o projecto foi apresentado pelo governo transacto, tiveram, os jornaes; que hoje gritam, alguma palavra de censura contra elle? Então não lhe encontraram inconvenientes, não alarmaram a classe industrial, fazendo-lhe vé os perigos com que agora a aterrorizam!

Que sinceridade a da imprensa opposicionista! Como se desorienta a opinião publica!

## Incompatibilidades

Véio na terça feira no *Diario* um decreto regulando a execução dos artigos 8.º § 1.º n.º 4 e 14 do código administrativo, para ser observado nos diversos districtos do reino deixando de fazer parte dos corpos administrativos os funcionarios e magistrados a que se allude.

Eis o decreto das incompatibilidades:

«Artigo 1.º São considerados juizes, para os efeitos do disposto nos artigos 8.º § 1.º n.º 4.º e 14.º do código administrativo, todos os magistrados judiciaes, que singular ou collectivamente exercem funcções nos tribunaes communs ou especiaes, os que se acham collocados no respectivo quadro sem exercicio, ou a elle addidos, os que desempenham alguma commissão extraordinaria de serviço publico e os juizes dos districtos de paz.

§ unico. Compreendem-se na disposição d'este artigo: Os conselheiros do supremo tribunal de justiça; os juizes das relações civis; os juizes de direito de qualquer classe; os juizes presidentes dos tribunaes do commercio; os magistrados judiciaes de qualquer categoria, que são relatores, adjuntos ou auditores nos tribunaes de justiça militar; os juizes dos julgados, municipaes; os juizes de paz.

Artigo 2.º São considerados officiaes de justiça, para os efeitos do disposto nos artigos 8.º § 1.º n.º 4.º e 14.º, do código administrativo, todos os serventuarios dos officios que fazem parte da organização judiciaria para o expediente das funcções a cargo dos

laços indissolúveis, finalmente. Branca disse-me:—Nunca esperei ser amada por um homem como tu, e depois de ti não vejo amor nem venturas possiveis para o meu coração. Um amor como o teu era a necessidade da minha vida. — Casemos-nos, Branca, respondia eu. Branca, baixava a cabeça com angustia.— Sim, casemos, tornava eu a dizer.— Quanto me amas! replicava ella. Outro homem em teu logar regeitaria essa idéa se eu a propuzesse. Tu, pelo contrario... olhos do mundo quero perder todo receio ácerca do futuro, quero saber que és minha para sempre.

E demais, tu conheces o meu caracter, e sabes que nunca transijo em questões de honra. Pois bem; a sociedade em que vivemos chama crime á nossa felicidade. Porque nós não devemos de redimir aos pés do altar? Quero-te pura, nobre e santa. Amar-te-hei então mais do que hoje. Aceita a minha mão.—Não posso respondia-me aquella mulher incomprehensivel; e este debate reproduziu-se mil vezes. Um dia em que eu discurssei largamente contra o adultério, Branca commoveu-se muito, chorou e repetiu como costumava:

—Quanto me amas! que bom, que grande, que nobre tu és! Estava a findar o praso de mezes. Era necessario voltar ao meu logar, e assim o annunciei a Branca.—Separar-nos gritou ella com immensa dôr.—Tu assim o queres, respondi. Isso é impossivel! Eu adoro-te! Abandona a tua carreira. Sou rica, viveremos juntos, exclamou ella tapando-me a bocca para que não replicasse. Beijei-a e respondi-lhe:—De minha esposa aceitará essa offerta com sacrificio, é verdade... mas de ti...

—De mim respondeu chorando, da mãe de teu filho. —Quem? tu Branca.—Sim Deus acaba de me dizer que sou mãe. Mão pela primeira vez. Tu completaste a minha vida,

cantora, com receio de passar por descortez aos seus olhos. O caso é que eu estava perdidamente enamorado d'ella; conhecia que uns amores com aquella mulher não podiam ter meio termo, senão delirios de dôr, ou delirios de ventura, e temia a atmospheria de tristeza que a rodeiava. Apesar de tudo, ao quarto dia subi ao segundo andar. Permaneci allí largas horas. A joven, que disse chamar-se Branca, e ser madrilenha e viuva, tocou piano, cantou, fez-me mil perguntas ácerca da minha pessoa, profissão, estado, familia, etc. etc. e todas as suas observações me alegraram extraordinariamente. A minha alma foi, d'esde aquella noite, escrava da sua. Na noite seguinte voltei; na outra tambem, e depois todas as noites e todos os dias. Amavamos-nos, e nem uma palavra de amor tinhamos trocado ainda. Porem fallando-lhe do amor, havia-lhe dito varias vezes a importancia que dava a este sentimento, a vehemencia das minhas idéas e paixões, e tudo o que necessitava o meu coração para ser feliz. Ella, pela sua parte, manifestou-me que pensava do mesmo modo.—Eu, disse-me uma noite, casei-me sem amor de meu marido.

Pouco tempo depois odiava-o.

Hoje, morreu Só eu sei o que tenho soffrido. Compreendo o amor d'esta maneira: ou é o Paraizo, ou o Inferno, e para mim, até agora, sempre tem sido o inferno.

Naquella noite não dormi.

Passeia-a reflectindo nas ultimas palavras de Branca.. Que superstição a minha!

Aquella mulher causava-me medo.. Chegaríamos a ser, eu o seu Paraizo, e ella o meu Inferno? No entanto, estava acabar o mez de licença. Podia pedir outro protextando uma doença... mas devia fazel-o? Consultei Branca.—

juizes e tribunaes de justiça.

§ 1.º Comprehendem-se na disposição d'este artigo: Os guardas-môres, revedores, contadores, escrivães, guardas-menores e officiaes de diligencias das relações civis; os escrivães, distribuidores, contadores e officiaes de diligencias dos tribunaes judiciaes de 1.ª instancia; os escrivães dos juizes de paz.

§ 2.º Não são mencionados no § 1.º os empregados do expediente da administração judicial; a cargo do supremo tribunal de justiça por estarem excluidos dos corpos administrativos por força do disposto do artigo 1.º de decreto de 30 de dezembro de 1896.

Artigo 3.º (Transitorio). Os magistrados, funcionarios ou empregados; referidos nos artigos anteriores, e que actualmente fazem parte de corpos administrativos, podem continuar a pertencer-lhes, se no prazo de oito dias, a contar da data da publicação d'este decreto no «Diario do Governo», declararem perante o governador civil do respectivo districto que optam pelo exercicio do cargo para que tiverem sido eleitos, devendo considerar-se por essa declaração terem renunciado ao cargo ou officio de justiça que exerciam.

## O clero e a agricultura

Um illustre prelado hispanhol, o Em.<sup>mo</sup> Bispo de Tortosa, acaba de resolver que no quadro dos estudos do Seminario Conciliar da sua diocese seja incluído um curso de agricultura, afim de que os sacerdotes educados n'esse Seminario possam diffundir pe-

las aldeias, aonde vão exercer a sua missão parochial, as novas theorias que hoje em dia esclarecem a agricultura.

A *Revista Agricola Popular* de Astorga applaude calorosamente esta iniciativa, considerando que, a ser imitada, deverá exercer vasta influencia no progresso agricola.

E é perfeitamente aceitavel este ponto de vista.

Estamos longe de querer que o parochio se converta em agromomo, e que a residencia parochial se transforme em granja modelo. Mas não nos repugna admitir que ao parochio, que tem de ser o guia e conselheiro das populações ruraes, seja proporcionada uma instrução agricola que não só pode ser-lhe proveitosa, mas irradiará pela povoação que elle venha a pastorear. Isso não contraria a delicada missão espirital que lhe incumbente, e dá amplitude á sua influencia educadora. Um bom parochio que sabe aliar aos seus conselhos carinhosos e morigeradores a prática das virtudes religiosas e civicas, é o mais poderoso agente de civilização, no seio das populações aldeãs. Alargar essa esphera civilisadora só póde ter vantagens.

De onde provém o grande, o incontestavel ascendente do parochio? Simplesmente das attribuições ecclesiasticas de que está investido? Não. Esse ascendente só é real e perduravel quando o desempenho do seu elevado sacerdocio se acompanha da superioridade intellectual e moral, da austeridade de seus actos, harmonizando-se com a pureza das suas doutrinas; quando o parochio, emfim, sincero e bom, generoso e affavel, tolerante e conciliador, adquire a veneração e o affecto do povo.

Pois bem: se ao parochio das aldeias está naturalmente confiada essa grandiosa e incomparavel missão de guiar e aconselhar a gente dos campos, na prática do bem, no cumprimento dos deveres sociaes, porque não ha de proporcionar-se-lhe tambem o meio de esclarecer os povos no que mais interessa á sua vida material, á sua fortuna que é, no aggregado de milhares de familias, a fortuna da patria?

Preconisa-se constantemente, e com razão, a vantagem de propagar os conhecimentos mais elementares da industria agricola; reconhece-se que é indispensavel expurgar das antigas práticas, vicios e erros que a sciencia moderna põe a descoberto, e para isso se reclamam conferencias, escolas, livros e campos experimentaes. Sem duvida, tudo isso é bom e conducente a desbravar um terreno que está cívado de preconceitos, atrophiado pela ignorancia. Mas ninguém poderá contestar que, uma vez preparados os parochos para instruem os cultivadores mais modestos, embora elementarmente, nas modernas theorias agricolas, elles poderiam ser, em grandissimo numero de casos, agentes seguros de um vasto progresso nas nossas industrias ruraes.

E não nos digam que o parochio se não interessa por estes assumptos, nem que haveria reluctancia de parte do clero em concorrer por semelhante fórma para a prosperidade nacional. Se ha classe que se interessa vivamente e sinceramente pelo desenvolvimento da agricultura, é a dos parochos das nossas aldeias, que conhecem de perto as attribuições do lavrador, e d'ellas participam.

Temos em nosso poder do-

cumentos pelos quaes podemos demonstrar que, em muitas freguezias, se deve exclusivamente á esclarecida interferencia do parochio, á respeitabilidade das suas afirmações, e até ás suas instancias, o tratamento racional de vinhedos infestados pelo melillo. Um venerado parochio, cujo nome não citamos, por não estarmos a isso auctorisade, escrevia-nos na primavera passada:

«Não sou lavrador. O meu passal está reduzido a um simples quintalejo. Mas tenho lido a sua «Gazeta das Aldeias» aos meus freguezes e não cesso de os aconselhar a que executem o que ella ensina. E já este anno conseguí que por aqui sulfatassem quasi todos, o que ninguém queria fazer, com receio ao veneno».

N'uma freguezia proxima do Porto parochiava, ha annos, um santo homem, que já não é d'este mundo — o dr. Damião Ferreira de Souza. O seu passal, que tambem fôra reduzido, era um primor de cultura; e quem estas linhas escreve póde dar testemunho do proveitoso ensinamento que irradiava d'aquellas pequenas geiras de terra, onde tudo era cultivado com inextinguivel pericia — desde as mais bellas rosas, que brilhara n (em nome d'outros expositores) no Palacio de Crystal, até ás vides e fruteiras mais delicadas.

O dr. Damião, que era um homem affabilissimo, fazia gosto em ensinar os segredos da cultura, a poda, a enxertia, em que era exímio.

E como estes, quantos exemplos não ha por esse paiz!

Positivamente a iniciativa do Em.<sup>mo</sup> Bispo de Tortosa é digna do maior louvor, e nós estimariamos bem que ella fosse seguida em Portugal.

Porque me consulta a mim? respondeu ella, pegando-me na mão.—Certamente Branca, respondi eu; amo-a faço mal em amal-a? E Branca empallideceu, e os seus olhos negros deixaram escapar torrentes de luz e de voluptuosidade.



## II

EDI pois dois mezes de licença, que fôram concedidos, graças a ti. Nunca tu me tivesses feito essa fineza.

As minhas relações com Branca, não fôram amor; foram delirio, leucera, fanatismo. Lenge de esfriar o meu ardor, a posse d'aquella mulher extraordinaria mais a exacerbou.

Cada dia que passava, descobria novas afinidades entre os nossos caracteres, novos thesouros de ventura, e novos mananciaes de felicidade na sua alma e predilecções. Porém, na minha alma, como na d'ella, brotarão ao mesmo tempo mysteriosos temores. Temiamos perder-nos.

Esta era a formula da nossa inquietação. Os amores vulgares necessitam do medo para se alimentarem e não decahirem.

Por isso está averiguado que toda a relação illegitima é mais vehemente que o matrimonio.

Mas um amor como o nosso achava reconditos pesares no seu futuro, na sua instabilidade, e na sua carencia de



Inconvenientes, não lhe descortinamos algum. Mas se alguém os vê e se acha útil expol-os, tem á sua disposição as columnas d'esta *Gazeta* que jámais as recusará a qualquer discussão—correcta e sensata—que possa aproveitar á agricultura nacional.

(Da *Gazeta das Aldeias*).

**NOTICIAS & LOCAES**

**Os jornaleiros de Melgaço**

A sua vida tem sido um acervo de protervias, um cumulo de patifarias, um montão de villezas.

Enfileirando-se nos arraiaes de um partido politico que então gosava as docuras do poder e cuja apregoada força lhes assegurava, a uns satisfação de matar a fome, a outros a vaidade de fazer figura, não houve meio de detel-os, no caminho da affronta, da injuria, da diatribe contra todos que militavam no partido adverso.

Completamente desafortados, vomitaram as maiores insolencias, os mais hediondos insultos contra todas as pessoas que não combatiam a seu lado.

Não poupavam a honra de ninguém, não respeitavam os caracteres mais impolutos, as consciencias mais honestas.

Era uma constante, vil, desordenada, de difamação contra todos e contra tudo.

A sua impotencia no campo aberto e franco das luctas politicas, onde os adversarios lhes infligiram a mais monumental derrota, tratavam elles de a supprir com as suas arremettidas torpes contra a honra daquelles cujo prestigio e força se tornavam invenciveis.

Instigaram os seus correligionarios inconscientes a praticar crimes, e, completamente cegados de vergonha, fizeram alarme do roubo, exaltando-o como feito glorioso.

Fabricaram accusações falsas, deram denuncias calumniosas, e a sua vileza chegou a ponto de nem poupar a honra e bom nome consagrados das auctoridade judicias d'esta comarca.

No seu pamphleto, uma sentina fetida e nojenta, julgaram-se no direito de lançar todos os dejectos das suas almas vis e repelentes.

Saimos-lhes ao caminho, atiramos-lhes com a lama que elles nos tinham arremessado mas que não nos tinha attingido, fizemos-lhes engulir toda a porcaria, todo o pus que as suas almas tinham segredado, e elles, engasgados com aquelles productos venenosos, recuaram por um pouco, chegando a declarar, para illudir os incautos, que iam mudar de vida. Mas qual?

Já estavam tão inveterados no habno de atassalhar a honra alheia, habito aliás conforme com os seus caracteres hereditariamente maltazejos, que, mal tiham obtido da commiserção dos seus adversarios o desejado perdão das suas graves culpas, eil-os de novo a invectivar ferozmente contra

elles, injuriando-os e diffamando-os infamemente.

Estabeleceram novamente a sua campanha de desretrato, dando largas ás tendencias dos seus espiritos maleficos.

E, depois d'isto, porque lhes cheirou que os tribunaes iam em breve supprir o seu reles pamphleto, que, segundo a lei, estava irregularmente constituido, por falta de editor responsavel, alteraram-lhe o titulo, e põem-se a carpir as suas magoas, apregoando-se victimas da perseguição da auctoridade.

Inculcam-se como strenuos defensores dos melhoramentos locais, quando nada tem feito em beneficio d'esta localidade! Apresentam-se como lutadores intemeratos em pró de um partido que sómente tem pretendido explorar em proveito proprio e intitular-se criticos austeros das acções humanas, quando não passam de diffamadores emeritos e pamphletarios vis!

Pois não de ficar sabendo que o seu pranto, lagrimas de creodilo, não commovem ninguem que os conheça.

Os desgostos que não passado repetir-se-hão, porque todas as inmundicies que vomitarem no seu pamphleto inmundado não de continuar a engulir-as como até agora, inteiras e intactas.

Havemos de lhes ensinar o caminho da honra e da vergonha, de que tão transviados tem andado.

E, de resto, ficam'o-nos a rir das suas bravatas torpes.

Nascemos na opposição, n'ella vivemos bastante tempo e havemos de continuar a viver.

E, sem desgostos nem attritos, que os não tem quem vive bem.

Fiquem bem certos d'isto.

**Theatro**

Foi posto em scena na noite de terça feira no theatro *Augusto Lima*, o apparatuso-drama em 3 actos—*Gaspar, o Serralheiro*.

O publico mais uma vez não se cançou de applaudir todos os interpretes merecendo Dores chamadas especiaes.

A comedia—*Quem desdenha....* teve um desempenho maguifico por parte de todos os personagens. Especialisamos Jayme d'Almeida, João Reis e Dores que deram toda a vivacidade aos respectivos papeis e conseguindo geraes applausos por parte da plateia.

Dores, no desempenho da linda poesia que recitou foi simplesmente admiravel.

Emfim, felicitamos a distincta actriz e demais amadores que continuando a pôr em scena peças como *Gaspar, o Serralheiro* podem ter a certeza de ver o theatro *Augusto Lima* encher-se em todas as noites de espectáculo.

**Fallecimentos**

No dia 29 do mez passado falleceu em sua casa, na freguezia de Riba de Mouro, concelho de Monsanto, a snr.<sup>a</sup> D. Maria The-

reza de Barbeitos Padrão, estremosa avó do rev.<sup>o</sup> João Luiz Pereira Caldas, dignissimo abbade de Parada do Monte, d'este concelho, ao qual enderessamos sentidos pezames.

No dia 1 do corrente falleceu n'esta villa a snr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Rodrigues.

A sua enlucta familia enviamos nossas condolencias.

**Recordando.....**

Quando tractavamos de crear este modestissimo semanario, em julho de 1896, apresentou-se ao então administrador d'este concelho o nosso amigo snr. Julio Augusto Passos d'Almeida, entregando-lhe uma declaração em forma legal de que era o editor do jornal e os documentos que a lei exige.

O administrador do concelho leu, releu e indaferiu aquella declaração com o fundamento de que já havia outros jornaes habilitados com o mesmo titulo!

E nós não nos apresentamos como victimas da prepotencia da auctoridade.

Depois da memoravel eleição municipal de 1895, a auctoridade administrativa torjou contra varios progressistas accusações falsissimas, chegando-se a aliciar testemunhas falsas para comprometter os nossos amigos!

E nós não nos queixamos da perseguição da auctoridade.

Depois organizaram os jornaleiros, tendo a sua frente um patife que já aqui expiou parte das suas culpas, uma denuncia torpe contra um dos dirigentes progressistas para lhe fazerem pagar muitos contos de reis de multa por falta de *sello de bulla e breve* de uma capella, existente ha mais de um seculo e comprada em hasta publica.

E nós não carpimos nem tornamos victoria a vingança reles. Rimmo-nos apenas.

Porque o editor d'este periodico snr. Julio Augusto Passos d'Almeida se ausentou d'esta comarca, os *jornaleiros* tractaram logo de fazer queixa em juizo por que o jornal se publicava sem editor!

E nós nem ligamos importancia ao facto.

Quando publicamos um numero do jornal «O Norte», de que era editor o mesmo snr. Julio Augusto Passos d'Almeida, foi logo outra queixa para juizo, porque aquelle jornal não estava habilitado, estando-o!

E nós não nos queixamos da vingança que contra nós se exercia.

Os *jornaleiros* seguem outro systema, completamente opposto.

Sem que ninguem os persiga, sem que ninguem exerça sobre elles vinganças, aliás justificadas, gritam, berram, baratustam contra a p.epotencia da auctoridade, appellidando-a de despotica e tyrannica.

Parece que é o medo que os faz berrar.

Pois continuem.

**Editor á altura**

Custou-lhes, mas afinal encontraram-n'o.

O snr. Manoel Joaquim Esteves Calçada, condemnado ha poucos mezes, segundo reza o registo criminal, pelo crime de falso testemunho.

Não é má *habilitação* na verdade.

E não deixa de ser *honrosa*. Ao menos, quando a gente fór insultada, tem um homem de bem para lhe reparar a affronta.

**Apprehensão**

Os *jornaleiros de Melgaço* noticiam que lhes foram apprehendidos, de ordem da auctoridade administrativa, alguns exemplares do *pasquim dos ditos*, e que não sabem o motivo de tal apprehensão.

Vamos nós dizer-lh'o.

Tambem lhes podiamos dizer o fim para que se praticou tão *inaudita violencia*, mas não o fazemos para lhes não tirarmos o prazer que sempre causa uma *surpreza agradavel*.

**CARTEIRA**

Tem passado incommodado de saude o snr. Francisco Pereira de Souza, digno contador do juizo de direito, d'esta comarca.

Desejamos-lhe rapido restabelecimento.

Acha-se levemente doente o snr. José Candido Gomes d'Abreu, d'esta villa.

Desejamos que em breve se restabeleça.

Foram domingo a Monsão d'onde regressaram segunda-feira, os snrs. José Ferreira Las-Casas, Amadeu Ribeiro Lima, Manoel Camanho de Carvalho, Arthur Napoleão de Mattos Teixeira Pinto e Luiz Pinheiro.

**Agradecimento**

A familia do finado Manoel Joaquim da Silva Rodrigues, do Christoval, tendo já procurado agradecer a todas as pessoas que a cumprimentaram por occasião do doloroso acontecimento, que á enluto e acompanharam á eterna morada aquelle saudoso extinto, e bem assim aos reverendissimos ecclesiasticos que assistiram ao funeral, aproveita este meio para evitar qualquer falta que involuntaria se desse e mais uma vez patentea a sua gratidão por tantas provas de amizade e estima prestadas aquelle a quem tanto queriam.

Christoval, 2 de fevereiro de 98.  
 Maria da Silva Rodrigues  
 Francisca da Silva Rodrigues  
 Albina da Silva Rodrigues  
 José Maria da Silva Rodrigues

# CAZA DE CONFIANCA

Prado

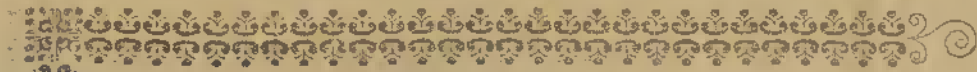


JOSE ANTONIO GONÇALVES, proprietario d'esta casa previne os seus freguezes e o publico em geral que tem no seu estabelecimento um boim e lindo sortido de fazendas de algodão, tões, como riscados para camisas e vestidos, setinetas d'algodão, pannos cruz, cutins, lenços etc. etc.

Alem d'estes generos tem um optimo sortido de mercearia, sendo sobre tudo especialista em café em grão e muido, o que tudo vende por preço sem competencia.

Melgacenses visitae a

CASA DE CONFIANCA 1



## PARA INVERNO

ganhar pouco é o adoptado na



Antonio Joaquim Esteves

PRAÇA DO COMMERCIO  
MELGAÇO

Chegou a este estabelecimento grande e variado sortido de fazendas proprias para a presente estação de inverno, que se vendem mais baratas que na Gallisa.

O proprietario d'este conhecido estabelecimento chama a attenção, e pede aos seus numerosos freguezes e amigos a fineza verem os preços e qualidade dos seguintes artigos:

- Flanellas de côr para factos. Gostos lindissimos.
- Cazemiras.
- Meltão.
- Flanellas azues.
- Panno azul.
- Cheviotes.
- Picofilhos muito bons, a 700 reis o metro.
- Castorinas
- Cheviotes a 600 reis.
- Chailles a 600 reis. Ditos de carapinha, muito modernos.
- Cobertores.
- Flanellas para camizas.
- Fazendas de lã para vestidos de senhora.
- Sortido completo de riscados a 50, 60 e 70 reis.
- Panno enfeitado para lenços.
- Pannos branqueados.
- Pannos crus.
- Morins, desde 100 reis a 180, o que ha de melhor.
- Panninhos para forros.
- Algodões e miudezas.
- Completo sortido de cotins.
- Sortido de chancas para homem e senhora.
- Todos os generos de mercearia.
- E muitos outros artigos que tudo vende por preços sem competencia.

À LOJA NOVA DO ESTEVES

MELGAÇO

## ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

Na loja de FRANCISCO PIRES, conhecido pelo nome de FRANCISCO DE PAÇOS, encontrarão os seus numerosos freguezes um variadissimo sortido de generos, de mercearia, ferro, ferragens pannellas de ferro e muitos outros artigos em miudezas, proprios pa-

ra sapateiros, e tamoqueiros bem assim grande variedade em sola e cabedoes de todas as qualidades por preços sem competencia.

O dono d'este estabelecimento é unico agente do alquillador RODRIGO, e encarrega-se de todos os despachos de mercadorias, tanto para qualquer ponto de Portugal, como tambem para qualquer localidade do Brazil.

## EMPRESA FUNERARIA MONSANENSE

Escriptorio rua Dr. Alvares da Guerra-Monsão

Esta Empresa, annuncia aos melgacenses que se encarrega de funeraes no concelho de Melgaço, como se paradamente fornece caixões e aluga eças e armações por preços convencionaes e commodos.

Contrata funeraes de luxo, incluindo eça de madeira dourada.

Dirigir á **Empreza Funeraria—MONSÃO.**

## NOVIDADES LITTERARIAS

- Culto da Arte em Portugal— R. Ortigão.
- Nada — Julio Dantas.
- Noivos — Teixeira de Queiroz.
- A rir e a sério— Alberto Bramão.
- A Queimar Cartuchos — Silva Porto.
- Ultimos dias de Alexandre Herculano.
- Acceitam-se assignaturas para todas as publicações nacionaes e estrangeiras.
- Centro d'assignaturas Monsão.

## DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO

ANTONIO AUGUSTO D'ARAÚJO & C.ª—S. GREGORIO

- Principe superfina.
- Principe fina.
- Polvora de guerra
- Polvora de caça
- Polvora de minas.
- Esta polvora é muito superior á de fabrico particular é muito recommendavel pela modicidade de preço.

Segundo anno de publicação

publica-se as quintas feiras

## MELGACENSE

### PREÇOS DE ASSIGNATURAS

- Continente, anno.....1:000 rs.
- „ „ semestre.... 600 „
- Brazil anno.....3:000 „
- Colonia „ .....2:000 „

### ANNUNCIOS E COMMUNICADOS

- Linha.....30 rs.
- Repetições.....20 rs.
- Annuncios permanentes preços convencionaes.

Na typographia d'O Alto-Minho—Monsão. Imprimem-se facturas, memorandums, bilhetes para rifas, prospectos e cartazes para theatro, participações de casamentos, convites e cartas funebres, jornaes semanaes ou bi-semanaes em qualquer formato.

Cartas funebres, mandados de pagamento, mappas para professores e outros impressos em deposito.

Cartões de visita, brancos desde 300 a 600 reis, de luto desde 600 a 1\$000 reis.

A administração do Melgacense encarrega-se de qualquer encomenda

Na officina de composição e impressão do jornal O ALTO MINHO, em MONSÃO—Rua do Dr. Alvares da Guerra n.º 12. 24. ELITOR,—Alfredo Fernandes Pereira